



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº. 069/2.018

Corumbá-MS., 28 de Fevereiro de 2.018.

Exmº. Senhor
Marcelo Aguilar Iunes
DD. Prefeito Municipal
N e s t a.

Assunto: Cópia Indicação Encaminha.

Exmº. Senhor.

Encaminho nesta data cópia da **Indicação de nº. 03/18, DOC. Nº. 1519767158**, Apresentado em Sessão Ordinária no dia 27 do corrente, contendo proposição de Autoria do **Vereador – Luiz Francisco de Almeida Vianna (Chicão Vianna)**.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta considerações.

Atenciosamente.


Evander José Vendramini Duran
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SEÇÃO DI 27 02 18
SECRETARIA GERAL

Indicação: 3 / 2018

Autor: Ver. Chicão Vianna

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja enviado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Corumbá, Sr. Marcelo Aguilar Iunes solicitando que seja realizado estudo acerca da elaboração de Lei que conceda isenção da taxa de iluminação pública à Santa Casa de Corumbá/MS, uma vez que esta foi contemplada com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, concedido em 8 de dezembro de 2017, através da Portaria Nº1.877/2017, publicada em Diário Oficial da União.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Fevereiro de 2018

Chicão Vianna
Vereador(a) - SD

Atendenciado pelo Ofício nº 069/18

Em 28 02 18